

PORTARIA Nº 245 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

**CONCEDE LICENÇA APOSENTADORIA A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 57, da Lei Complementar nº 030 de 13 de outubro de 2011, e;

Considerando o Protocolo nº 2.168/2026 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença Aposentadoria à Servidora Pública Municipal, **NÁDIA PIRES CAMARGO DA SILVEIRA**, matrícula n.º 98.502, pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 1º de fevereiro de 2026.

Capão da Canoa, 22 de Janeiro de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral